



TC Traders Club S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas da TC Traders Club S.A. ("Companhia" ou "TC"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 09 horas ("Assembleia") de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), para deliberarem a respeito da seguinte **ordem do dia**: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iii) Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Informações Gerais:** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores Acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações, dentro de, no máximo, 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, na forma do artigo 12, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, nos termos da ICVM 481, a Companhia adotará a sistemática do Boletim de Voto a Distância. As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à Assembleia Geral estão detalhadas no Manual do Acionista. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada, assim como o Manual do Acionista, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tc.com.br/pt-BR>), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e a ICVM 481. São Paulo, 29 de março de 2022. **Pedro Medeiros Machado** - Diretor de Relações com Investidores.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>